



Município de Espírito Santo do Pinhal

Departamento de Promoção Social

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Espírito Santo do Pinhal - CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL - CMDCA
Lei nº 2.931 de 14/06/2005, alterada pela Lei nº 3.046 de 14/11/2006, alterada pela
Lei nº 3.929 de 03/09/2013, alterada pela Lei nº 4.180 de 09/12/2014 e alterada pela Lei nº
4.571 de 02/04/2019.
Av. Washington Luiz, nº 50 – Jardim das Rosas – Espírito Santo do Pinhal/SP
E-mail: cmdca@pinhal.sp.gov.br – fone: 3661-1002

ERRATA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL – CMDCA, informa que em data de 24.04.2023, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Espírito Santo do Pinhal, na edição nº 1346:

onde se lê na página 2: 2024/2027, na Resolução CMDCA n. 01/2023: **leia-se 2024/2028.**

onde se lê na página 4: 2024 a 2027, na Resolução CMDCA n. 02/2023: **leia-se 2024 a 2028.**

Onde se lê na página 07: 2024-2027 e, 10.01.2024 à 09.01.2027, no Edital 001/2023: **leia-se: 2024 – 2028 e 10.01.2024 à 09.01.2028.**

Espírito Santo do Pinhal, 27 de Abril de 2023.

Maria Aparecida Balsachi Brigagão
Presidente do CMDCA

Rodrigo Rodrigues de Souza
Secretário do CMDCA

Angela Maria Trincha Ribeiro Fogo
Secretária Executiva CMDCA